



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**TOMADOR:** MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS  
**CONTRATO N°:**  
**EMPREENDIMENTO:** CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS JOÃO FONTANA - ETAPA 08  
**PROGRAMA:**  
**MODALIDADE:**  
**GESTOR:**

**Cálculo do BDI**

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

**TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS**

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

**DEMONSTRATIVO BDI**

| Item  | 1º quartil          | 3º quartil | Médio | Identificação         |
|-------|---------------------|------------|-------|-----------------------|
| AC    | 3,00                | 5,50       | 5,50  | Administração Central |
| S e G | 0,80                | 1,00       | 1,00  | Seguro e Garantia     |
| R     | 0,97                | 1,27       | 1,27  | Risco                 |
| DF    | 0,59                | 1,39       | 1,39  | Despesas Financeiras  |
| L     | 6,16                | 8,96       | 6,79  | Lucro                 |
| I *   | conforme legislação |            | 6,65  | Tributos *            |

**TOTAL** 25,00 BDI A SER ADOTADO (sem desoneração)

Verificação: 25,00 ← limite 20,34% a 25,00% (sem desoneração)

\* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

\*\* Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:

| TRIBUTOS      | %           |
|---------------|-------------|
| PIS**         | 0,65        |
| COFINS**      | 3,00        |
| Cont. Previd. |             |
| ISS           | 3,00        |
| <b>Total</b>  | <b>6,65</b> |

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de 100,00% sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de 3,00% ← (limitado a 5,00%)

**FÓRMULA**

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$

SÃO MARCOS, 07/06/2024

Local/Data

Eng./Arq. Responsável

Nome: Pablo Candido Corrêa

CREA / CAU:: CREA-RS 219.898

Representante Tomador

Nome: EVANDRO CARLOS KUWER

**"DOE SANGUE DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"**

Endereço: Avenida Venâncio Aires, 720 – Bairro Centro – São Marcos – RS

CEP 95190 – 000 - Telefone: (54) 3291.9900

Planilha Múltipla v003